



Fundada em 15/04/1944

CASA DO POVO DE ALVITO

Instituição Particular de Solidariedade Social

PESSOA COLETIVA N.º 500 934 177

Creche, Pré-escolar, CATL,
Centro de Dia, Apoio Domiciliário, ERPI

CONVOCATÓRIA

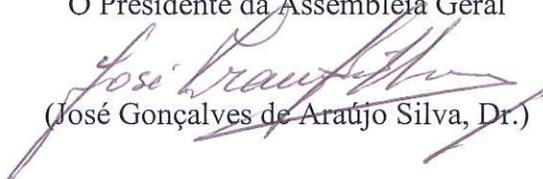
Nos termos do art.º 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Alvito, convoco todos os sócios da instituição, no pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 30 de Novembro de 2015, pelas 20.30 Horas, na Sede desta Instituição, sita na Rua de Aldeia, n.º 229, da Freguesia de Alvito S. Pedro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação do plano de atividades e orçamento para 2016.**
- 2. Aprovação do Regulamento Eleitoral**
- 3. Outros assuntos**

Assim e de harmonia com o n.º 1 do art.º 25º do referido Estatuto, se à hora marcada não estiverem presentes, mais de metade dos associados com direito a voto, a mesma funcionará 30 minutos depois, com os associados presentes.

Casa do Povo de Alvito, 16 de Novembro de 2015

O Presidente da Assembleia Geral


(José Gonçalves de Araújo Silva, Dr.)

Nota: Nos termos do n.º 5 do Art.º 24 dos Estatutos, os documentos de suporte à presente assembleia, estão disponíveis para consulta na sede e no sítio institucional da Casa do Povo de Alvito.